



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

OBJETO:

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet para as Secretarias Municipais, Escolas Municipais e demais prédios, conforme descrito abaixo:

- ✓ ACI (lotada junto a Secretaria de Indústria e Comércio) - 100MB;
- ✓ Secretaria de Agricultura - 100MB;
- ✓ Unidade Básica De Saúde - 300MB;
- ✓ Biblioteca Pública Municipal - 100MB;
- ✓ Creche - 100MB;
- ✓ Prefeitura (Administrativo) - 400MB;
- ✓ Escola Fernando Ferrari - 100MB;
- ✓ Escola Liberato S. V. da Cunha (Sanga Freitas) - 10MB;
- ✓ Secretaria De Assistência Social - 100MB;
- ✓ Escola Mário Cândido Lena - 100MB;
- ✓ Centro De Referência Em Assistência Social (CRAS) - 100MB;
- ✓ Praça Municipal (ponto aberto) - 20MB;

O serviço deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana; Cabe a CONTRATADA dispor de suporte técnico imediato, solucionado os problemas em até duas horas após abertura do chamado; Necessário IP público dedicado nos pontos Prefeitura (Administrativo), Unidade Básica De Saúde, Secretaria De Assistência Social, CRAS, Creche; Configurar apontamentos Voip, Câmeras, Alarmes e realizar VPN entre os pontos solicitados; Deixar em comodato todo o material necessário para a entrega do link.

JUSTIFICATIVA:

Essa tecnologia permite a troca de informações entre o setor público e privado, atende as demandas de trabalho de cada setor público, acesso as organizações governamentais simultaneamente, para os mais variados fins, tudo isso baseado em compartilhamento instantâneo de dados.

Diante disso, revela-se de extrema importância a referida contratação, o que se pede seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto acima, a empresa contratada deverá fornecer os serviços de fornecimento de internet para todos os pontos mencionados, sendo o valor pago mensalmente.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas de pagamentos mensais:

Preço 01 - R\$ 1.358,80 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) mensais: Orçamento fornecido pela empresa GAÚCHA ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.725.145/0001-27;

Preço 02 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais: Orçamento fornecido pela empresa SONDA E SONDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.529.771/0001-45;

Preço 03 - R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais): Orçamento fornecido pela empresa CLACI FABER PARIZOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.723.991/0001-97.

Preço 04 - R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais) mensais - Em Consulta ao LicitaCon localizamos um contrato realizado pelo Município de Humaitá/RS (Contrato Administrativo nº 16/2022, Dispensa de Licitação nº 04/2022), demonstrando que o preço a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, visto que o serviço que está sendo contratado possui o dobro da velocidade.¹

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica do link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 1.358,80 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) mensais, totalizando R\$ 16.305,60 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da lei nº 14.133/2022.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

¹

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:866824,21,49600&cs=1QdvVZKa8QT4SLx88XiOLn2t4ZZo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Comprovante de CNPJ;
- b) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- e) Certidão Negativa Estadual;
- f) Certidão Negativa Trabalhista;
- g) Certidão Negativa Cível.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para prestação do serviço objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **GAÚCHA ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.725.145/0001-27, com sede na Rua Julio De Castilhos, nº 487, Bairros Centro, município de Humaitá/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Cristina Donato
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 134/2023